



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 63 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR GERAL DE LIMPEZA PÚBLICA da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **VALDEMIR DE SOUZA SILVA** para exercer a função de **DIRETOR GERAL DE LIMPEZA PÚBLICA da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

PEDRO HENRIQUE COSTA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município
de Serra do Ramalho-Ba
